

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 24 de setembro de 2024. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 18h30', realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da Sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato Contínuo foi dado início à leitura do Expediente com os Ofícios do Executivo Municipal: Ofício n. 150/2024 – Assunto: Solicitação (faz); Ofício n. 151/2024 – Assunto: Remessa de Leis (faz). Em seguida foi lida Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n. 014/2024. Ato Contínuo, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Anderson Machado, Secretário Municipal, que a pedido desta Casa veio esclarecer dúvidas sobre o Projeto de Lei n. 014/2024 de autoria do Executivo. Com a palavra a Vereadora Alexandrina falou sobre a regulamentação a nível municipal que se refere à gratuidade na passagem para idosos acima de 60 (sessenta) anos. Em resposta o Secretário disse que devido ao período eleitoral não poderá fazer a referida alteração, mas que depois poderá ser alterado. A Vereadora Alexandrina falou também na possibilidade do Executivo entrar com uma contra partida possibilitando abaixar o valor da passagem, assim como é feito para Trimonte. Com a palavra o Vereador Ricardo sugeriu averiguar na Lei Federal se há porcentagem de vagas para idosos acima de 60 anos. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino falou sobre a importância do carro no devido enquadramento, respeitando as condições de trafegabilidade exigidas por Lei. Levantou ainda a questão de o valor da tarifa orçado em R\$5,00 (cinco reais) ser muito oneroso com concessão por 05 (cinco) anos, podendo comprometer a renda dos usuários. Expôs ainda a possibilidade de o município subsidiar, em parte, o valor tarifário, para reequilibrar a relação, tornando-a mais justa. Com a palavra o Sr. Presidente disse que como todos sabem se tratar de um Projeto eleitoral, mas a questão é que temos táxis no município que dependem disso. Logo após, foi lida e aprovada na forma do Regimento a Indicação n. 015/2024 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Regulamentação no município para gratuidade de passagem no Transporte Público Municipal para pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão no dia 15/10/2024 às 18h30'. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador Presidente Anderson Meneguitti Pereira e demais Vereadores presentes.

